

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 196/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00024040	60503	JUV7069	20/08/2023 18:12	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024041	60503	QEN6674	24/08/2023 09:47	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024044	60503	RXB7E83	24/08/2023 16:29	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024045	60503	JVI8929	24/08/2023 17:03	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024038	60503	RXG4A81	20/08/2023 13:20	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024051	60503	RWN8F19	25/08/2023 08:34	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024036	60503	OTG3779	20/08/2023 05:15	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024042	60503	OTP6904	24/08/2023 14:03	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024043	60503	RWK2J05	24/08/2023 16:01	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024046	60503	QVK4E76	24/08/2023 18:55	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024039	60503	OTM5019	20/08/2023 14:08	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024052	60503	NOS9713	25/08/2023 09:14	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024047	60503	RWV9I44	24/08/2023 20:42	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024037	60503	QVS3G12	20/08/2023 09:29	04/01/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

20/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO